PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 032/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:1326/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

OBJETO: "LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E COORDENADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI"

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: MOVILOC LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 26.821.585/0001-02

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

VALOR: R$ 4,23 (QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) POR KM (QUILÔMETRO) RODADO PARA TODAS AS LINHAS/ROTAS DESCRITAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL E TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS (FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ISS E ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PROPRIAS), TRANSFERENCIA À EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE, REF. PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) E OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO, TRANSFERENCA DE CONVENIOS E/OU CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS A EDUCAÇÃO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE MAIO DE 2019.

Jaciara Batista Gomes
Pregoeira

PICOS PREFEITURA

CONTRATO SRP Nº PP 068/2018-II
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: Nº 11009/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018 – SRP/PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO Nº: 6177/2019

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (**PROJETOS/ATIVIDADES)** DE Nº 10.301.0011.2152.0000; 10.301.0012.2136.0000; 10.301.0012.2124.0000; 10.301.0012.2161.0000 PROVENIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI,

CONTRATADA: GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA, inscrita no CNPJ n.º 63.328.181/0001-08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO, NÃO HAVENDO QUAISQUER ACRÉSCIMOS DE VALORES OU CONDIÇÕES CORRELATAS EM FAVOR DA ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 58, INCISO I E ART. 65, II "C" DA LEI N.º 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: FPM, ITR, ISS, ICMS, IPVA, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, TRANSFERENCIAS A EDUCAÇÃO, A SAÚDE, A SEMTAS, TRANSFERENCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE, TRANSFERENCIA DE CONVENIO-EDUCAÇÃO, OUTROS RECURSOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO, TRANSFERENCIA DE RECURSO DO FNAS, OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERENCIAS, OUTRAS VINCULAÇÕES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES E RECEITAS DE MULTAS DE TRANSITO.

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 30 DE MAIO DE 2019.

JACIARA BATISTA GOMES
PREGOEIRA

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO SRP Nº PP 068/2018-I
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: Nº 11009/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018 – SRP/PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO Nº: 6177/2019

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (**PROJETOS/ATIVIDADES)** DE Nº 10.301.0011.2152.0000; 10.301.0012.2136.0000; 10.301.0012.2124.0000; 10.301.0012.2161.0000 PROVENIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI,

CONTRATADA: COMERCIAL MARDENI LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 41.506.734/0001-24

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO, NÃO HAVENDO QUAISQUER ACRÉSCIMOS DE VALORES OU CONDIÇÕES CORRELATAS EM FAVOR DA ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 58, INCISO I E ART. 65, II "C" DA LEI N.º 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: FPM, ITR, ISS, ICMS, IPVA, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, TRANSFERENCIAS A EDUCAÇÃO, A SAÚDE, A SEMTAS, TRANSFERENCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE, TRANSFERENCIA DE CONVENIO-EDUCAÇÃO, OUTROS RECURSOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO, TRANSFERENCIA DE RECURSO DO FNAS, OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERENCIAS, OUTRAS VINCULAÇÕES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES E RECEITAS DE MULTAS DE TRANSITO.

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 30 DE MAIO DE 2019.

JACIARA BATISTA GOMES
PREGOEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP 029/2019

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº SRP 029/2019 - SRP/PMP/PI
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1289/2019
MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA PRESENCIAL Nº 029/2019
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE POSTES PARA O PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PICOS - PI"
PREGOEIRA: JACIARA BATISTA GOMES
DATA ADJUDICAÇÃO: 29/05/2019
HOMOLOGAÇÃO: 31/05/2019
PREFEITO: PE. JOSÉ WALMIR DE LIMA
GESTOR DO FUMIP: RANGEL KENNEDY HERCULANO DE SOUSA

ANEXO I

EMPRESA				**CLASSIFICAÇÃO**	
REINALDO RAIMUNDO TEIXEIRA - ME CNPJ Nº 35.141.852/0001-83				**1ª CLASSIFICADA**	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO T 9/200	UND	180	R$ 358,81 (Trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)	R$ 64.585,80 (Sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)
2	POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO T 9/400	UNID	180	R$ 572,28 (Quinhentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)	R$ 103.010,40 (Cento e três mil dez reais e quarenta centavos)
3	POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO T 9/600	UNID	140	R$ 708,54 (Setecentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos)	R$ 99.195,60 (Noventa e nove mil cento e noventa cinco reais e sessenta centavos)

(Continua na próxima página)